



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

**EDITAL Nº 249/UFFS/2013 – SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) torna público que será realizado o “Processo Seletivo para Contratação de Estagiários do Curso de Ciências da Computação para atuação na Coordenação Administrativa do *Campus* Chapecó”, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, DOU de 31 de outubro de 2009, Portaria 370/UFFS/GR/2010, de 13 de setembro de 2010, e Processo nº 23205.002094/2013-37.

## **1 INSCRIÇÕES E SELEÇÃO**

### **1.1 Requisitos para inscrição**

**1.1.1** Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:

- I - Estar regularmente matriculados na UFFS e frequentando o curso de Ciências da Computação.
- II - Não estar cursando o último semestre do curso;
- III - Dispor de vinte horas semanais nos turnos da manhã e/ou da tarde para essa atividade.

### **1.2 Procedimentos para inscrição e seleção**

**1.2.1** Os candidatos devem realizar a inscrição na ASSGP - CH (Assessoria de Gestão de Pessoas do *Campus* Chapecó) localizada na Coordenação Administrativa do *Campus* Chapecó, sala 01-02-02 – Unidade Bom Pastor, no período do dia 26/06/2013 à 05/07/2013 mediante a entrega de:

- I - Ficha de inscrição (disponível no Anexo I deste edital);
- II - Documento oficial de identidade com foto (original e cópia);
- III - histórico escolar atualizado;
- IV - *curriculum vitae* .

### **1.3 Critérios de seleção**

**1.3.1** A seleção dos candidatos será realizada pela Coordenação Administrativa do *Campus* Chapecó através de:

- I - entrevista;
- II - análise de histórico escolar;
- III - análise de *curriculum vitae* .

**1.3.2** A entrevista será realizada pela Coordenação Administrativa do *Campus* Chapecó, previamente agendada por telefone e e-mail confirmando local e horário.

**1.3.3** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a pontuação alcançada na entrevista, na análise de histórico escolar e na análise do *curriculum vitae*.

**1.3.4** Os alunos que cursarem o primeiro semestre, e que não apresentarem notas no seu histórico escolar, terão média aritmética das notas considerada zero.

**1.3.5** Em caso de empate terá preferência o candidato que tiver mais tempo de curso.

**1.3.6** Caso persista o empate terá preferência o candidato mais idoso.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecô - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

**1.3.7** Caso persista o empate será realizado sorteio.

#### **1.4 Divulgação dos resultados**

**1.4.1** O resultado com a classificação dos candidatos será divulgado a partir do dia 16 de julho de 2013 no *site* [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br) e no mural da Unidade Bom Pastor.

**1.4.2** Após a divulgação da classificação, os candidatos terão o prazo de um dia útil para protocolar na ASSGP – CH a entrega de recurso por escrito.

**1.4.3** A homologação do resultado final do processo seletivo será divulgada a partir do dia 22 de julho de 2013 no *site* [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br) e no mural da Unidade Bom Pastor.

**1.4.4** A validade da seleção será de 6 meses, a contar da data da publicação da homologação do resultado final. Os recursos entregues por escrito serão analisados pelo setor de atuação responsável pela realização da seleção.

### **2 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E TOTAL DE VAGAS**

**2.1** Vagas: 04

**2.2** Curso: Ciências da Computação

**2.3** Descrição das atividades:

I - Instalação e Manutenção de equipamentos de informática dos professores, servidores e alunos – também nas salas.

II - Suporte aos professores e servidores.

III - Todas as atividades a serem desenvolvidas contemplam as instalações Seminário e Bom Pastor - após a mudança de localidade, o *Campus* definitivo.

### **3 TERMO DE COMPROMISSO**

**3.1** Será firmado termo de compromisso entre o estagiário e a UFFS, no prazo máximo de seis meses, prorrogável conforme interesse e necessidade do setor de atuação, não podendo ultrapassar o total de dois anos.

**3.2** O estudante em estágio não-obrigatório de nível superior receberá bolsa de estágio no valor de R\$364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), equivalentes à carga horária de 20 horas semanais.

**3.3** O estudante em estágio não-obrigatório receberá, além da bolsa de estágio, auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.

**3.4** A UFFS contratará em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais.

### **4 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

**4.1** Os documentos exigidos e obrigatórios para a assinatura do termo de compromisso são:

I - uma foto 3x4 recente;

II - identidade (RG) (original com cópia);

III - CPF (original com cópia);

IV - certificado de reservista, se for o caso (original com uma cópia);

V - atestado de escolaridade, com indicação do ano ou período que está cursando;

VI - título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral expedido pela internet e





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapécó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

- com data atualizada na semana (original com cópia);
- VII - certidão de nascimento ou casamento (que comprove o estado civil - original com cópia);
- VIII - comprovante de conta corrente (com cópia de extrato ou cartão comprovando os dados da conta, inclusive com dígitos verificadores);
- IX - exame médico admissional (que comprove a aptidão para a realização das atividades de estágio);
- X - declaração de não possuir bolsas da UFES ou de outros órgão oficiais que exijam o cumprimento de carga horária;
- XI - carteira de trabalho (original com cópia);
- XII - documento de comprovação do número do PIS (original com cópia);
- XIII - cadastro de estagiário preenchido (fornecido no edital de convocação para contratação).

**4.2** Caso seja necessário, outros documentos podem ser solicitados.

## **5 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1** O estágio, firmado com base na Lei nº 11.788/2008 e Orientação Normativa nº 07/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, não terá vínculo empregatício de qualquer natureza.

**5.2** Conforme o artigo 17, parágrafo 5º, da Lei nº 11788/2008, ficará assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

**5.3** Durante o período do estágio o aluno deverá estar regularmente matriculado e frequentando as aulas.

**5.4** A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na Lei nº 11.788/2008, na Orientação Normativa nº 07/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e na Portaria 370/UFES/GR/2010, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**5.5** Os casos omissos deste edital serão resolvidos pelas Secretaria Especial de Gestão de Pessoas, Coordenação Administrativa do *Campus* Chapécó e Pró-Reitoria de Graduação.

Chapécó-SC, 24 de junho de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES





## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo seletivo de estagiários – Estágio não-obrigatório  
Edital N° 249/UFFS/2013

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Opção de Vaga: Coordenação Administrativa do <i>Campus</i> Chapecó		
Curso: Ciências da Computação		
Nome:		
Matrícula:	Curso/Turno:	Semestre:
RG:	Órgão emissor:	Data de Emissão:
CPF:	Data de Nascimento:	
Telefone Residencial:	Telefone Celular	e-mail
Endereço:(rua, n°, complemento)		
Bairro:	Cidade – UF:	CEP:
É portador de necessidades especiais?		
( <input type="checkbox"/> ) Sim. Qual: _____		
( <input type="checkbox"/> ) Não		

Chapecó-SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Comprovante de entrega da inscrição	Responsável:
Protocolo n°	

